

**PORTARIA Nº. 466/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em adimplemento a Lei Municipal nº 3.961, de 19 de junho de 2024, e considerando as indicações de diversas secretarias municipais, os membros Conselho Municipal de Assistência Social de Gravata, cujo mandato vai até abril de 2027, revogando, em tempo, a Portaria nº 674, de 27 de abril de 2023:

<b>BANCADA GOVERNAMENTAL</b>		
<b>TITULARES</b>		
	<b>SERVIDORES</b>	<b>PASTAS</b>
01	Wrias Paiva de Oliveira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Idalina Pereira de Mello	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo	Secretaria da Mulher
04	Danilo José da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
05	Maria Rita de Cassia da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
06	Josenildo José dos Santos	Secretaria de Industria e Comércio
07	Patrick Macedo Serapião	Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes
08	Vera Lúcia Rodrigues de Albuquerque	Secretaria Municipal de Educação
09	Marivaldo Vilar do Nascimento	Secretaria Municipal de Educação
<b>SUPLENTES</b>		
	<b>SERVIDORES</b>	<b>PASTAS</b>
01	Maria Gorete Gomes da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Adriana Maria da Silva Ferreira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Maria Ester Gomes de Melo	Secretaria da Mulher
04	Gicelia Ferreira Silva Carneiro	Secretaria Municipal de Saúde
05	Elaine Cristina Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
06	Maria Reilsa Correia de Melo	Secretaria de Industria e Comércio
07	Jackellyne Mayara Bezerra	Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes
08	Ana Carolina Pereira	Secretaria Municipal de Educação
09	Maria Salete da Silva Cavalcante	Secretaria Municipal de Educação

-----

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br

<b>BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Maria Rita Barbosa da Silva	Lar do Amparo ao Idoso
02	Maria José do Nascimento Soares	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho
03	Héder Felipe Tavares Lopes	CIEE (Centro de Integração Empresa Escola)
SUPLENTES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	João Cordeiro de Oliveira Júnior	Lar do Amparo ao Idoso
02	Josefa Maria da Silva	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho
03	José Willington da Silva	CIEE (Centro de Integração Empresa Escola)

-----

<b>BANCADA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS EM PROGRAMAS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Maria de Lourdes Barbosa da Silva	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
02	Lucileide Alves da Silva	Cozinha Comunitária
03	Virginia Paula Jeronimo	Cozinha Comunitária
SUPLENTES		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Judite Regina da Conceição	CadÚnico (Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal)
02	Elione da Silva Lira	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
03	Charles Bartolomeu de Paiva	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)

<b>BANCADA DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>TITULARES</b>		
	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
01	Erik de Medeiros Ferreira	Vigilância Socioassistencial
02	Thatiana Regina Maia Vanderley	CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
03	Roberto França	CadÚnico (Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal)
<b>SUPLENTES</b>		
	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
01	Maria Patrícia dos Santos	Programa Criança Feliz
02	Natália Alves da Silva	PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
03	Maria da Paz Barbosa Costa Gomes	CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 19 de março de 2025.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata